

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA N° 13/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 12/06/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 22 de junho de 2009.

Sinval
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Sinval Alves Cordeiro
Presidente